

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2027/1**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA**

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Emescam, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital do Processo Seletivo 2027/1, destinado ao preenchimento de vagas para os cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia, nas modalidades Prova Presencial (Redação) e Nota da Redação do Enem, conforme as normas estabelecidas neste edital.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Curso e vagas**

| <b>CURSO</b>        | <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>DURAÇÃO</b> |
|---------------------|--------------------|----------------|
| Enfermagem Matutino | 70                 | 5 anos         |
| Enfermagem Noturno  | 50                 | 5 anos         |
| Fisioterapia        | 100                | 5 anos         |
| Psicologia Matutino | 50                 | 5 anos         |
| Psicologia Noturno  | 50                 | 5 anos         |

### **1.2 Modalidades de ingresso**

O ingresso no curso poderá ocorrer por uma das seguintes modalidades:

**I – Prova Presencial (Redação)**

**II – Nota da Redação do Enem**

A escolha da modalidade deverá ser realizada pelo candidato no momento da inscrição.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Período**

As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de **21 de setembro de 2026 a 27 de outubro de 2026**.

### **2.2 Forma de inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site institucional da Emescam: [www.emescam.br](http://www.emescam.br). O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e selecionar a modalidade de ingresso desejada.

### **2.3 Valor da inscrição**

A inscrição para o Processo Seletivo é **gratuita**.

## 2.4 Condições especiais

O candidato que necessitar de **condição especial para realização da prova** deverá informar essa necessidade no momento da inscrição no site da Emescam. Os candidatos que necessitem de alguma condição especial participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere:

- ao conteúdo da prova;
- à avaliação e critérios de aprovação;
- ao dia, horário e local de aplicação da prova;
- à nota mínima exigida.

### 2.4.1 Condição especial – prazos

- Prazo para solicitação de condição especial e envio da documentação: até 27 de outubro de 2026.
- Divulgação das solicitações deferidas e indeferidas: 28 de outubro de 2026, até às 16h.
- Prazo para recurso contra indeferimento: 29 de outubro de 2026, até às 12h.
- Resultado final das condições especiais e indicação do local de prova: 30 de outubro de 2026.

O atendimento às condições especiais solicitadas ficará condicionado à análise da Comissão do Processo Seletivo da Emescam, observando a viabilidade e a possibilidade técnica para atendimento da solicitação.

### 2.4.2 Documentação obrigatória

O candidato deverá apresentar **relatório detalhado (original ou cópia autenticada)** contendo datas, desenvolvimento e evolução da condição específica durante o período de inscrição.

O relatório deverá atender às seguintes especificações:

a) **Ser emitido por médico especialista na área**, exceto para os casos de **Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Dislexia**, que exigem avaliação por equipe multidisciplinar:

- **TDAH:** relatório emitido por equipe formada por psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e médico psiquiatra ou neurologista.
- **Dislexia:** relatório emitido por equipe formada por neurologista e psicólogo, fonoaudiólogo ou pedagogo.

b) O relatório deverá possuir **data de emissão inferior a 1 (um) ano**.

c) Ser emitido **em papel timbrado do profissional ou da instituição**.

d) Conter **descrição da deficiência ou condição específica**, incluindo o **Código Internacional de Doenças (CID)** ou a **Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF)**.

e) Indicar **expressamente as condições especiais necessárias para a realização da prova**, devidamente justificadas pelo profissional responsável.

#### 2.4.2.1 Forma de entrega do laudo

O candidato deverá **entregar a documentação na Secretaria Geral da Emescam**, dentro do período de inscrições do processo seletivo ou por meio de **procuração simples**, devidamente assinada pelo candidato.

**Endereço:**

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Geral da Emescam<br>Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190<br>Santa Luiza – Vitória – ES |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

A documentação deverá ser entregue **de uma única vez**, não sendo admitida:

- complementação;
- substituição;
- inclusão de documentos após o prazo de inscrição.

#### 2.4.3 Validação da solicitação

O atendimento às condições especiais solicitadas ficará **condicionado à análise da Comissão do Processo Seletivo da Emescam**, observando a viabilidade e possibilidade técnica para atendimento da solicitação.

Em hipótese alguma a conferência e/ou análise dos documentos serão realizados no ato da entrega.

#### Indeferimento

Documentação:

- enviada fora do prazo;
- incompleta;
- ilegível;
- sem indicação de CID/CIF;
- sem justificativa da condição solicitada;

**poderá resultar no indeferimento da solicitação de condição especial.**

#### 2.5 Aceitação das normas

O ato de inscrição implica na **aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.**

### 3. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de uma das modalidades previstas neste edital.

#### 3.1 Prova presencial

A prova consistirá na elaboração de **uma redação em língua portuguesa**, de caráter **eliminatório e classificatório**. O candidato deverá comparecer ao local da prova portando **documento oficial de identificação com foto**.

| ITEM                     | INFORMAÇÃO             |
|--------------------------|------------------------|
| Data da prova presencial | 31 de outubro de 2026  |
| Horário                  | 9h às 11h              |
| Local                    | Emescam – Vitória (ES) |
| Pontuação máxima         | 1000 pontos            |

##### 3.1.1 Da redação

A prova de redação valerá **1000 pontos**, a ser respondida em no **mínimo 15 linhas** e no **máximo 30 linhas**. Será atribuída a nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:

- a) Fuga total ao tema proposto;
- b) Não atendimento ao tipo textual **dissertativo-argumentativo**;

- c) Texto com extensão insuficiente para avaliação, conforme quantidade mínima de linhas estabelecida neste edital;
- d) Texto escrito a lápis;
- e) Identificação do candidato fora do espaço destinado para essa finalidade;
- f) Reprodução predominante dos textos motivadores;
- g) Impropérios, desenhos, sinais gráficos sem função textual ou outras formas que comprometam a situação avaliativa;
- h) Desrespeito aos direitos humanos;
- i) Folha de redação definitiva entregue em branco.

### 3.1.2 Dos critérios

Os critérios de correção da prova de redação seguirão da seguinte forma:

| ASPECTOS AVALIADOS DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TOTAL DE PONTOS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Critério I – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa</b><br>Avalia o emprego da modalidade escrita formal da língua portuguesa, considerando a estrutura sintática, as convenções da escrita (ortografia, acentuação, pontuação, uso de letras maiúsculas e minúsculas, entre outros aspectos), os aspectos gramaticais (concordância, regência, emprego de pronomes, tempos e modos verbais, entre outros) e a seleção vocabular adequada pelo participante. | 200             |
| <b>Critério II – Compreender a proposta de redação</b><br>Avalia a compreensão do tema e do recorte temático solicitado, o atendimento ao tipo textual indicado na proposta, bem como a pertinência das informações, conhecimentos, exemplos e referências mobilizados.                                                                                                                                                                                                                       | 200             |
| <b>Critério III – Demonstrar conhecimento para a construção da argumentação</b><br>Avalia a capacidade de apresentar e desenvolver um ponto de vista sobre o tema proposto, considerando a seleção, a organização, a fundamentação e a articulação dos argumentos utilizados para sustentar as ideias apresentadas.                                                                                                                                                                           | 200             |
| <b>Critério IV – Organizar e interpretar o texto</b><br>Avalia a organização das ideias, a progressão textual, a coerência das informações apresentadas e o emprego adequado dos mecanismos de coesão responsáveis pela articulação entre palavras, frases, períodos e parágrafos.                                                                                                                                                                                                            | 200             |
| <b>Critério V - Elaborar proposta de intervenção</b><br>Avalia a apresentação de uma proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos e contemplando o agente responsável pela intervenção, a ação a ser realizada, os meios para sua execução e os possíveis efeitos decorrentes dessa ação.                                                                                                                                                                | 200             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>1000</b>     |

A nota atribuída à redação considerará o desempenho demonstrado pelo candidato em cada critério avaliativo, de acordo com os níveis de domínio apresentados na produção textual. A avaliação observará a qualidade global do texto, bem como o atendimento às características esperadas para a produção solicitada.

### **3.2 Ingresso com nota do Enem**

O candidato poderá optar por utilizar a **nota da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**.

Serão aceitas as notas obtidas nas seguintes edições:

- a) 2021
- b) 2022
- c) 2023
- d) 2024
- e) 2025

Será considerado o melhor resultado obtido pelo candidato na redação.

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos será realizada **em ordem decrescente da nota final obtida na modalidade de ingresso escolhida pelo candidato**, até o limite das **vagas disponíveis**, conforme aprovação do curso pelo Ministério da Educação.

### **4.1 Critério de desempate**

Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Maior nota na redação;
- 2) Maior pontuação nos critérios abaixo:
  - a) Estrutura e tipologia textual: Maior adequação ao tipo textual exigido (dissertativo-argumentativo);
  - b) Coerência e Coesão: Maior progressão e articulação lógica das ideias, além do uso correto de conectivos;
  - c) Tema e argumentação: Maior capacidade de desenvolver o tema proposto, defendendo um ponto de vista e aprofundando os argumentos;
  - d) Domínio da Norma-Padrão: Maior domínio de gramática, ortografia, concordância e pontuação;
- 3) Maior idade;
- 4) Ordem de inscrição no processo seletivo.

## **5. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não comparecer à prova presencial, quando optar por essa modalidade;
- b) obtiver **nota inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na redação**, seja na prova presencial ou na redação do Enem;
- c) praticar qualquer ato de fraude ou irregularidade no processo seletivo.

## 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no site institucional da Emescam, conforme cronograma deste edital. Após a análise dos recursos apresentados, será divulgado o resultado final do Processo Seletivo até o dia 17 de novembro de 2026.

### 6.1 Dos recursos

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, observando o prazo e as orientações divulgadas pela Emescam.

Os recursos deverão ser entregues presencialmente na Secretaria Geral da Emescam, no prazo máximo de: **11 a 12 de novembro, até às 16h.**

**Local para entrega do recurso:**

**Secretaria Geral da Emescam**  
**Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190**  
**Santa Luiza – Vitória – ES**

Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, sendo posteriormente divulgado o resultado final do processo seletivo. A decisão da Comissão será definitiva e irrecorrível.

## 7. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão convocados para realizar a matrícula conforme divulgação do resultado e do respectivo edital de convocação de matrícula, a ser divulgado no site institucional da Emescam.

A matrícula poderá ser realizada **on-line ou presencialmente** junto à Secretaria Geral da instituição, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2026, conforme orientações divulgadas pela Emescam.

### 7.1 Documentos necessários

No ato da matrícula deverão ser apresentados:

- 1)** Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 2)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 3)** Carteira de Identidade (RG);
- 4)** CPF;
- 5)** Certidão de nascimento ou casamento;
- 6)** Comprovante de residência;
- 7)** Título de eleitor;
- 8)** Comprovante de quitação militar (para candidatos do sexo masculino);
- 9)** Autodeclaração de raça/cor.
- 10)** 01 foto 3x4 recente.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA                                            | DATA / PERÍODO                           |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Período de inscrições                            | 21 de setembro a 27 de outubro de 2026   |
| Prazo para solicitação de condição especial      | até 27 de outubro de 2026                |
| Divulgação das solicitações de condição especial | 28 de outubro de 2026, até às 16h        |
| Prazo para recurso de condição especial          | 29 de outubro de 2026, até às 12h        |
| Divulgação final dos deferidos e local de prova  | 30 de outubro de 2026                    |
| Prova presencial                                 | 31 de outubro de 2026                    |
| Horário da prova                                 | 9h às 11h                                |
| Divulgação do resultado preliminar               | 10 de novembro                           |
| Prazo para interposição de recursos              | 11 a 12 de novembro (até 16h)            |
| Divulgação do resultado final                    | até 17 de novembro de 2026               |
| Período de matrícula                             | 18, 19 e 20 de novembro de 2026          |
| Início das aulas                                 | A definir no calendário acadêmico 2027/1 |

## 9. POLÍTICA DE DESCONTOS

### 9.1 Condição para o período regular de matrícula

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2027/1 para os cursos de Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia que realizarem matrícula nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2026 terão direito à seguinte condição:

- 70% de desconto na primeira mensalidade, referente ao ato da matrícula;
- 40% de desconto nas mensalidades até o final do curso, conforme política institucional vigente da Emescam.

### 9.2 Bolsa Mérito Emescam

Candidatos com nota a partir de 800 pontos no Enem ou na redação/prova do Vestibular Emescam poderão concorrer à Bolsa Mérito Emescam, conforme tabela abaixo:

| DESEMPENHO           | DESCONTO ATÉ O FINAL DO CURSO |
|----------------------|-------------------------------|
| De 800 a 899 pontos  | 50%                           |
| De 900 a 1000 pontos | 55%                           |

O desconto máximo concedido pela Bolsa Mérito Emescam será de 55% até o final do curso.

Os descontos não são cumulativos. Será aplicado sempre o maior benefício conquistado pelo candidato, respeitando o limite máximo de 55% até o final do curso.

### 9.3 Política para funcionários do Grupo Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Funcionários ativos do Grupo Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, aprovados no Processo Seletivo 2027/1 ou ingressantes pela nota do Enem, poderão ter condição especial de isenção da taxa de matrícula e até 55% de desconto até o final do curso, mediante comprovação de vínculo empregatício e cumprimento das regras institucionais.

A política especial de funcionários não contempla dependentes.

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Todos os cursos da Emescam são ministrados na sede da instituição:

**Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190  
Santa Luiza – Vitória – ES**

Outras informações poderão ser obtidas via:

Telefone: **(27) 3334-3511**

Site: [www.emescam.br](http://www.emescam.br)

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;
- É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações, comunicados e orientações referentes ao Processo Seletivo no site institucional da Emescam;
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Gestão Acadêmica e Direção da Emescam;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo;
- Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste edital.

Vitória – ES, 18 de setembro de 2026.

GLAUCIA RIBEIRO  
MOTTA:05528110  
769

Assinado de forma digital por  
GLAUCIA RIBEIRO  
MOTTA:05528110769  
Dados: 2026.09.18 11:41:10 -03'00'

---

**Prof. Dr. Claudio Medina da Fonseca**  
**Diretor Geral**